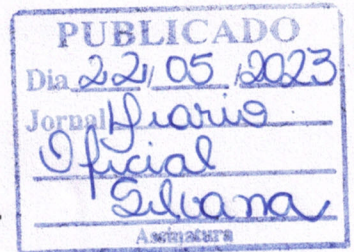




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 5.301 / 2.023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Marcos Antônio da Silva Souza**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pelo servidor no dia 12 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar n° 002/1991;

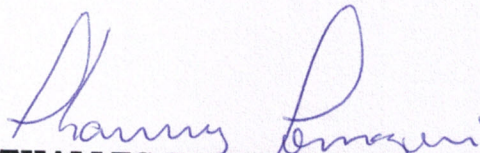
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Marcos Antônio da Silva Souza**, matrícula **6280-4**, do cargo em provimento efetivo de **Médico Veterinário**, Símbolo TNS - XV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 19 de Maio de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal